ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1134/2021 **de 19 de novembro de 2021**

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 125/2021/PJ/DER-RO para Aquisição de Insumos Destinados a Confecção de Blocos Sextavados de Concreto, e dá Outras Providência"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/Ação 1.135 – CV para Aquisição de Insumos Destinados a Confecção de Blocos Sextavados de Concreto.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020 e posteriores alterações, Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 19 de novembro de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1134/2021

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/Ação **1.135 – CV para Aquisição de Insumos Destinados a Confecção de Blocos Sextavados de Concreto**, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 543.293,13 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do Convênio nº 125/2021/PJ/DER-RO de 14/10/2021, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Trasportes/DER-RO, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com contrapartida de R$ 43.293,13 (quarenta e três mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos), que serão deduzidos da unidade 02.03.00 Secretaria Muncipal de Administração Finanças e Planejamento, Programação; **99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, Elemento de Despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.

Mirante da Serra – RO, 19 de novembro de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – P. LEI n° 1134				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.135 DO PROGRAMA - 0013				
Denominação: CV para Aquisição de Insumos Destionados a Confecção de Blocos Sextavados de Concreto				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	Izaque Forlin Carolino Vieira		
	Lotação	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aquisição de material para confecção de blocos sextavados de concreto, meio-fio e sarjeta para pavimentação em ruas do município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global:	543.293,13	**Tipo**	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.1.135				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 19 de novembro de 2021	até	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Materiais adequridos			Un.	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	**2019**	**2020**	**2021**	
---	---	--	210	

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.3.90.30	---	---	---	543.293,13
TOTAL	**---**	**---**	**---**	**543.293,13**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	---	---	---	**290.179,06**
Convênios Contratados	---	---	---	500.000,00
Recursos Próprios	---	---	---	43.293,13
CAPITAL				
Convênios Contratados	---	---	---	---
Recursos Próprios	---	---	---	---
Total	**---**	**---**	**---**	**543.293,13**

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 19 de novembro de 2021	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*** EVALDO DUARTE ANTÔNIO Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 815/2021.

Mirante da Serra – RO, 19 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1134 de 19 de novembro de 2021 que **"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 125/2021/PJ/DER-RO para Aquisição de Insumos Destinados a Confecção de Blocos Sextavados de Concreto, e dá Outras Providência",** com a finalidade de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei a autorização que viabilize a aplicação de recursos proveniente de repasse de recursos através de convênio firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transportes/DER-RO, objetivando a aquisição de insumos destinados à confecção de blocos, meio-fio e sarjetas, para pavimentação nos logradouros; Rua Sabino Lemes, Rua Paraná e Rua Rio Branco, garantindo assim melhor tafegabilidade dos trechos, proporcionando aumento da mobilidade e a qualidade do tráfego.

Em função do que, buscamos junto a esta nobre casa de leis autorização para a sua efetivação, que permitirá melhoria na trafegabilidade dos moradores da zona urbana deste município.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº _____/SEMUG/2021

Mirante da Serra – RO, 19 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
ADNEUDO ANDRADE
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1134 de 19 de novembro de 2021 **"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 125/2021/PJ/DER-RO para Aquisição de Insumos Destinados a Confecção de Blocos Sextavados de Concreto, e dá Outras Providência",** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a melhoria da qualidade das vias públicas da Zona urbana do município, com serviços de pavimentação em trechos dos logradouros; Rua Sabino Lemes, Rua Paraná e Rua Rio Branco, a realização destes serviços terá como beneficiários diretos a população da zona urbana, com melhor trafegabilidade dos trechos, proporcionando aumento da mobilidade e a qualidade do tráfego.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal